



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO N° 054/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 03 de Julho de 2009, conceder à empresa "ELECTROCAN, LDA", com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial n° 2589/2007/12/31 - Praia, representada pelo sócio gerente, Rui Gonçalves João Cá, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

4ª Categoria (Instalações especiais)

2ª Subcategoria (Canalizações, água e esgotos em edifícios, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

13ª Subcategoria (Canalização em edifícios, de água, esgotos, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 3 de Julho de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(649)

DELIBERAÇÃO N° 057/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 3 de Julho de 2009, conceder, nos termos do artigo 27° do Decreto n° 87/89, de 24 de Novembro, conceder à empresa conceder à empresa "TECNO-LAGE, - Sociedade de Construções, Lda", com sede social em Achada de Santo António, Cidade da Praia, e registo comercial n° 0385120081202 - Praia, representada pelos Sócios Gerentes, Luís Arlindo Lopes Ortet e António Carlos Lopes Semedo, residentes na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 2 (50.000 contos)

3ª Subcategoria (Estruturas de betão armado ou pré-esforçado) na classe 2 (50.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 2 (50.000 contos)

9ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros e seralharia civil) na classe 2 (50.000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 2 (50.000 contos)

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 2 (50.000 contos)

12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 2 (50.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 3 de Julho de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(650)

DELIBERAÇÃO Nº 075/2009

No seguimento da sua deliberação de 3 de Julho de 2009 e atendendo ao pedido da empresa “ELECTROCAN, LDA,” com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2589/2007/12/31 - Praia, representada pelo sócio gerente, Rui Gonçalves João Cá, residente na Cidade da Praia, a Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP), reunida na sua sessão ordinária de 17 de Julho de 2009, deliberou conceder a essa empresa novas autorizações, na classe 1, que passarão a constar dos alvarás de Obras Públicas e Particulares:

A- OBRAS PÚBLICAS

4ª Categoria (Instalações especiais)

5ª Subcategoria (Redes de baixa tensão) na classe 1 (30.000 contos)

9ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

17ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 17 de Abril de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(651)

DELIBERAÇÃO Nº 079/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 17 de Julho de 2009, conceder à empresa “SOPER – Sociedade Luso-Italiana de Perfurações e Fundações, Lda - Sucursal de Cabo Verde”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2503/2007/10/18 — Praia, representada pelo Gerente, Santo Pizzino, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

3ª Categoria (Obras hidráulicas)

2ª Subcategoria (Sondagens geológicas e geotécnicas, pesquisas e captações de águas) na classe 1 (30.000 contos)

3ª Subcategoria (Fundações especiais de barragens e diques, incluindo injeções e consolidações) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

3ª Subcategoria (Fundações especiais de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 17 de Julho de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(652)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários
e da Reinserção Social**

De conformidade com o anúncio no *Boletim Oficial* nº 50, III Série, de 12 de Dezembro de 2008, para conhecimento dos interessados, torna-se público a seguinte lista definitiva dos candidatos aprovados e excluídos no concurso interno para selecção de candidatos ao preenchimento de 10 vagas de chefe da guarda prisional, 18 vagas de sub chefe de guarda prisional, 30 vagas de guarda prisional principal e 40 vagas de guarda prisional de primeira.

Lista definitiva dos candidatos aprovados

Chefe da Guarda Prisional

1. José Joaquim Silva Gomes
2. Jacinto Napoleão Martins
3. Manuel Cândido da Cruz da Luz
4. Graciano Pedro Nicolácia
5. Domingos Santos Rosa
6. António Costa Fonseca
7. Francisco António Ramos

Sub Chefe da Guarda Prisional

1. Mário Martins Ramos
2. Fortunato Pinto Frederico
3. Eduardo Baessa Silva
4. Fernando Moreno Gonçalves
5. Carlos Alberto Neves Moreira
6. Braz Sanches Andrade
7. Carlos da Cruz Lopes
8. Alcides Silva
9. Ana Lúcia Almeida da Cruz
10. Divo Santos Cruz

11. Maria de Lourdes T. Ferreira
12. João da Cruz Marçal Sequeira
13. Avelino Manuel Rodrigues
14. Maria da Conceição Monteiro
15. Emilio Gomes Cardoso

Guarda Prisional Principal

1. José Luís Mendes Tavares
2. Antero Moreno

Guarda Prisional de Primeira

1. Fernando Marques Freire
2. Avelino Tavares Correia
3. Maria Isaura Almeida Pereira
4. Eunice Maria dos Reis Garcia
5. Odair Manuel Ferreira Varela
6. António Santos Mendes Pereira
7. Salvador Duarte Lopes
8. Domingos Morais Fortes
9. Maria Teresa Lopes Varela
10. Manuel dos Anjos Duarte M. Gonçalves
11. Carlos Alberto Vieira dos Santos
12. Manuel Duarte Monteiro
13. Manuel António Gomes
14. Eusébio Gomes Andrade
15. Arlindo Almeida Ferreira
16. Nemias António Cabral Pinto
17. Manuel Pedro Lima Fortes
18. Ana Paula Conceição Fortes
19. Maria de Fátima Gomes Teodolinda
20. Domingos de Almeida Rodrigues
21. Agostinho Nascimento Correia
22. Anildo Delgado Lima
23. António Ângelo Semedo Sanches
24. Olívio Tito Lima Lopes
25. Amilcar Lopes Cabral
26. Paulo dos Santos Ramos
27. António dos Santos Tavares Correia
28. José Pedro Montrond Barros Alves
29. Diamantino Gomes Lopes Barbosa
30. Celestino Vieira Pereira
31. Augusto Teixeira
32. Gilberto Frederico Tavares
33. Maximiliano Bruno Lima

34. Alberto dos Santos Rocha
35. Carlos Alberto Flor Pasquino
36. Carlos de Pina
37. Filomena Lopes Rocha
38. Isabel Helena Carvalho Alves
39. José Eduardo Cabral Moreno
40. Márcio Filipe Semedo Carvalho

Lista definitiva dos excluídos

Sub Chefe da Guarda Prisional

1. Domingos Leite Medina b)
2. Carlos José Tavares a)

Guarda Prisional Principal

1. Yolanda Pereira Barros a)

Guarda Prisional de Primeira

1. Arlindo Gomes Semedo b)
2. Celestmo Semedo Pina b)
3. João Montrond Barros Alves a)
4. João Moreira da Costa Monagem a)
5. João Barbosa Vicente Gomes a)
6. José Carvalho Martins a)
7. Joaquim Semedo Tavares Silva a)

a) Candidatos que não atingiram o mínimo necessário na prova de avaliação escrita;

b) Candidatos que não compareceram na prova de avaliação escrita.

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, na Praia, aos 27 de Julho de 2009. - O Presidente do Júri, *Carlos Reis*

(653)



Direcção-Geral da Administração

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL OFICIAL DE JUSTIÇA

Rectificação da lista classificativa final dos candidatos aos concursos para Secretário Judicial, Escrivão de Direito e Ajudante de Escrivão de Direito, publicada na III Série do *Boletim Oficial* nº 2, de 16 de Janeiro de 2009, homologada por despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça de 5 Agosto de 2009.

SECRETÁRIO JUDICIAL:

Candidatos internos aprovados:

Nº	Nomes	Classificação final				
		PA	CS	A	F	N
1	José Luis Varela Marques	15,84	19,50	9,00	5,00	16,29
2	Ermelindo Teixeira da Costa	15,30	19,00	10,00	5,00	16,15
3	Maria da Cruz da Moura Silva Moreira	15,50	18,50	9,00	5,00	15,88

4	José António Varela Gonçalves	15,16	17,96	10,00	5,00	15,82
5	Aderito Varela Fortes	14,65	18,96	10,00	5,00	15,82
6	Francisco Gomes de Pina Mendes	14,75	18,68	10,00	5,00	15,80
7	Ermelinda Antunes Alves Medina	14,86	17,89	10,00	5,00	15,65
8	Jaime António de Brito	14,17	18,83	10,00	5,00	15,54
9	Pedro António Borges de Oliveira	14,10	19,46	9,00	5,00	15,42
10	Ângela Correia Gomes Moura	14,29	18,31	9,00	5,00	15,22
11	Zenaida Leopoldina A. F. Lopes	13,59	18,13	10,00	5,00	15,08
12	José Luis Borges dos Reis	14,20	17,00	9,00	5,00	14,85
13	Ester Tavares Pinheiro	14,11	17,13	9,00	5,00	14,84
14	Isabel de Almeida Sousa Furtado	13,26	17,50	9,00	5,00	14,51
15	Eduina Lima Oliveira Magno Monteiro	13,18	16,50	10,00	5,00	14,47

Candidatos internos que não frequentaram o curso:

- 1 Pedro Brito Jesus Rocha
- 2 Sílvia Delgado Costa

Candidato externo aprovado:

Nº	Nome	Média final
1	Aldino Fortes Ferrer Santos	15,57

Candidatos externos que desistiram:

- 1 Jesus José de Pina Tavares
- 2 Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira

ESCRIVÃO DE DIREITO:

Candidatos internos aprovados:

Nº	Nomes	Classificação final				
		PA	CS	A	F	N
1	Raquel Margarida Monteiro	16,57	17,75	13,00	5,00	17,22
2	Magda Maria Furtado Tavares	16,07	18,67	13,00	5,00	17,20
3	Salette Moreno Alves Mendes	16,57	17,33	13,00	5,00	17,12
4	António José Dias Andrade	16,19	17,50	13,00	5,00	16,97
5	António Carlos Oliveira Mendes	15,56	18,17	13,00	5,00	16,82
6	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa	17,11	15,15	12,00	5,00	16,59
7	João Alberto Almeida Borges	17,22	15,58	11,00	5,00	16,51
8	Felisberto Afonso dos Anjos Ribeiro Varela	15,39	19,05	11,00	5,00	16,46
9	Adélia Almeida Correia	16,26	17,25	11,00	5,00	16,44
10	José Delgado Vaz	15,19	19,00	11,00	5,00	16,34
11	Ricardino José Brito	16,50	18,84	8,00	5,00	16,21
12	Arlindo Livramento Marques	14,39	20,00	11,00	5,00	16,19
13	Ilda Maria do Livramento R. Gomes Maurício	16,19	17,06	10,00	5,00	16,11
14	Cecília Semedo Lopes	14,63	17,06	13,00	5,00	16,08

15	Manuel da Silva Dias	14,69	16,80	13,00	5,00	16,04
16	Arlindo Lopes Tavares	14,61	18,92	11,00	5,00	16,04
17	José Pedro Furtado Graça	16,67	15,63	10,00	5,00	15,99
18	Pedro Alexandre Soares Silva	16,24	18,04	8,00	5,00	15,88
19	Lucílio Gomes de Oliveira	13,11	18,20	14,00	5,00	15,86
20	João Martinho Pires	14,89	18,17	10,00	5,00	15,74
21	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	14,65	16,80	11,00	5,00	15,52
22	Policarpo Borges Semedo	16,61	14,71	9,00	5,00	15,48
23	Maria Madalena Almeida Cardoso	14,11	17,54	11,00	5,00	15,44
24	Afonso Materno Livramento	13,74	18,21	11,00	5,00	15,42
25	Severino Lopes Cabral	14,35	18,63	9,00	5,00	15,33
26	Domingos Semedo de Carvalho	12,30	17,50	13,00	5,00	15,03
27	José Carlos Correia Lopes	12,92	18,00	11,00	5,00	14,96
28	Lourenço Andrade Fernandes	13,09	17,13	11,00	5,00	14,83
29	Evandro Carlos Cortez Moreno	14,00	15,29	11,00	5,00	14,82
30	Augusto Jorge Gomes Barreto	14,44	16,08	9,00	5,00	14,74
31	Ricardo António Dias	13,78	16,33	10,00	5,00	14,72
32	Walter Vieira Moraes	13,33	16,05	11,00	5,00	14,68
33	Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado	13,61	17,25	9,00	5,00	14,62
34	Arlindo Rodrigues Moreira	13,35	16,40	9,00	5,00	14,28
35	Belarmino Roberto do Livramento	13,17	16,58	9,00	5,00	14,23
36	José Maria Afonseca Fernandes Furtado	12,35	17,88	9,00	5,00	14,15
37	Domingos Lopes Garcia	11,91	16,45	10,00	5,00	13,82
38	Evandro Luis Mendes Araújo Vaz	13,44	14,70	8,00	5,00	13,65
39	José Eduardo Martins Tavares	12,30	16,88	8,00	5,00	13,62
40	José Henrique Almeida Tavares e Sousa	12,67	16,06	8,00	5,00	13,60
41	José Eduardo dos Santos	11,80	16,92	8,00	5,00	13,38
42	Francisco Soares Monteiro	12,89	14,21	8,00	5,00	13,25
43	Timóteo Martins Almeida	11,67	16,30	8,00	5,00	13,16

Candidatos internos reprovados numa ou mais disciplinas:

Nº	Nomes	Classificação final				
		PA	CS	A	F	N
1	Benvindo Fortes Delgado	11,17	15,80	10,00	5,00	13,28
2	Ricardo António da Luz	10,39	15,44	11,00	5,00	13,05
3	António Varela Júnior	11,33	15,75	8,00	5,00	12,85
4	Arlindo Florentino dos Reis	5,72	16,50	14,00	5,00	11,74

Candidatos internos que desistiram:

Nº	Nomes	Classificação final				
		PA	CS	A	F	N
1	Luís Lima Cruz Oliveira	0,00	12,88	11,00	5,00	7,22
2	Albertino da Luz da Cruz	0,00	14,88	8,00	5,00	6,97

Candidatos externos aprovados:

Nº	Nomes	Média final
1	Nelson Jorge de Jesus Duarte	18,11
2	Denise Leila Lopes Barros	17,33
3	Rosa Maria Gomes Tavares	16,72
4	Maria da Conceição Ferreira	16,44
5	Aleida Mathieu Livramento Rodrigues	16,39
6	Kátia Helena Barros Barbosa	16,17
7	Carina Patrícia Fortes Delgado	16,06
8	Leila Cristina Lopes Santos	15,72
9	Sónia dos Reis Trindade	15,50
10	Ângela Maria Lima Lopes	15,17
11	Zico António Fortes Andrade	15,11
12	Maria do Nascimento Gomes Barros	14,94
13	Nuno Alberto Fortes da Fonseca	14,83

Candidata externa excluída por ter reprovada numa ou mais disciplinas:

Nº	Nome	Média final
1	Yolanda Lopes Gomes	12,89

Candidatos externos que desistiram do curso:

- 1 Maria da Conceição de Barros Martins
- 2 Helena Samira dos Santos F. Monteiro

AJUDANTE DE ESCRIVÃO DE DIREITO:

Candidatos internos aprovados:

Nº	Nomes	Classificação Final				
		PA	CS	A	F	N
1	Adelina Gomes Bulu	16,56	18,54	8,00	5,00	16,17
2	Arlete Santos Fortes	16,83	17,85	8,00	5,00	16,13
3	Cesaltina Vieira da Costa	16,23	18,55	8,00	5,00	16,00
4	Aderito Gomes Santos Monteiro	16,85	16,63	8,00	5,00	15,83
5	Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos	16,19	17,67	8,00	5,00	15,76
6	Ernesto Andrade Gonçalves da Veiga	16,31	17,17	8,00	5,00	15,70
7	Maria Antónia Xavier Rodrigues	16,63	16,50	8,00	5,00	15,69
8	Maria Luísa Moreno de Pina	14,75	19,15	9,00	5,00	15,66
9	José Maria Pina Araújo	12,36	16,79	16,00	5,00	15,63
10	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	16,71	15,00	8,00	5,00	15,35
11	Paulino Rodrigues Silva	16,13	16,13	8,00	5,00	15,35
12	Francisco Joaquim Pinto Xavier	15,46	17,17	8,00	5,00	15,27
13	Luísa Isabel Dias Monteiro	15,38	16,08	9,00	5,00	15,21
14	João Delgado da Graça	16,13	15,58	8,00	5,00	15,21
15	Nelson Lopes Rocha	14,40	17,88	9,00	5,00	15,17
16	Maria Celina Moreno de Pina	15,00	16,63	9,00	5,00	15,16
17	Rosalina Vieira Tavares	14,13	18,33	9,00	5,00	15,15
18	António João Fortes	15,75	15,98	8,00	5,00	15,12
19	Eunice Ferreira Moniz	16,25	14,92	8,00	5,00	15,11
20	Manuel Augusto Ferreira Gonçalves	14,35	17,60	9,00	5,00	15,08

21	João Carlos Lopes Ramos	14,00	16,25	11,00	5,00	15,06
22	José Eduardo da Graça Leal	15,50	16,21	8,00	5,00	15,05
23	Adelina Silva Lopes da Costa	14,71	16,79	9,00	5,00	15,05
24	Dilma Celeste Soares Ramos	14,73	17,75	8,00	5,00	15,05
25	Maria de Fátima Silva Sanches	14,63	16,94	9,00	5,00	15,05
26	Marcelina Gomes de Pina Lopes	16,00	15,08	8,00	5,00	15,02
27	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	14,52	18,00	8,00	5,00	15,01
28	Aldonça de Fátima Santos Borges Afonso	13,98	18,08	9,00	5,00	15,01
29	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	15,75	15,50	8,00	5,00	15,00
30	Adilson Ferreira Fortes	15,04	16,90	8,00	5,00	15,00
31	Orlando Furtado Afonso	14,15	17,54	9,00	5,00	14,96
32	Carlos Alberto Varela Correia	15,00	16,67	8,00	5,00	14,92
33	Isabel Marilde Fernandes da Veiga	15,00	16,54	8,00	5,00	14,89
34	Helena Maria Osório Fortes	14,50	16,29	9,00	5,00	14,82
35	José Maria Varela de Pina	14,27	16,70	9,00	5,00	14,81
36	João de Deus Correia Rodrigues Pereira	15,25	15,25	8,00	5,00	14,69
37	Elisangela Sofia Lima Cardoso	15,50	14,75	8,00	5,00	14,69
38	Lavinia Marlene Nascimento Oliveira	14,25	15,98	9,00	5,00	14,62
39	Alice de Lourdes Rosário Rocha F. Soares	13,77	16,67	9,00	5,00	14,55
40	Joana Lopes Correia	14,27	16,63	8,00	5,00	14,54
41	Dinora Militina Ramos Silva Barros	14,38	15,40	9,00	5,00	14,54
42	Cesaltina da Neves Moniz	13,50	17,00	9,00	5,00	14,50
43	Júlio Sanches Tavares Silva	13,98	16,92	8,00	5,00	14,47
44	José Centeio Marcelino	14,63	14,25	9,00	5,00	14,38
45	Maria Gorete Gonçalves da Veiga	13,71	17,00	8,00	5,00	14,35
	Cesaltina Gomes Silva	12,13	19,00	9,00	5,00	14,32
47	Maria Rosa Lopes Ferreira	13,38	16,42	9,00	5,00	14,30
48	Luísa Semedo Moreira	13,88	15,92	8,00	5,00	14,17
49	Idalina Andrade Araújo	12,38	17,63	9,00	5,00	14,10
50	Clara Delgado de Barros	13,10	17,00	8,00	5,00	14,05
51	Maria Gomes Tavares da Veiga	12,38	17,21	9,00	5,00	13,99
52	Luísa Vaz	13,38	15,00	9,00	5,00	13,94
53	Pedro José dos Santos Duarte	12,50	15,54	10,00	5,00	13,89
54	Maria do Espírito Santos Fernandes Cardoso	12,40	16,63	9,00	5,00	13,86
55	Alexandrino Diniz	13,13	14,15	9,00	5,00	13,60
56	Silvestre Soares Rosa	12,39	15,21	9,00	5,00	13,50
57	Arlinda Vaz Alves	11,25	16,46	9,00	5,00	13,24
58	Simoa Ferreira Gomes	11,25	16,38	9,00	5,00	13,22
59	Maria Augusta Araújo Lopes	12,35	14,08	9,00	5,00	13,20
60	Zenaida Maria Monteiro	11,00	15,71	8,00	5,00	12,68

Candidato interno excluído por ter reprovado numa ou mais disciplinas:

Nº	Nomes	Classificação Final				
		PA	CS	A	F	N
1	Filipe Fonseca Monteiro	12,13	15,95	9,00	5,00	13,55

Candidatos externos aprovados:

Nº	Nomes	Média final
1	Adilson Djaló Monteiro da Cruz Marques	16,38
2	Maria da Luz Rocha Sousa	16,13
3	Gentil de Jesus Tavares Semedo	15,50
4	José Eduardo Cabral Varela	12,38

A promoção efectua-se segundo a nota resultante da aplicação da seguinte fórmula (cf. nº 1 do artigo 37º do Decreto Lei nº 1/2006):

$$N = (2 \times PA + CS + A + F)/4$$

Em que:

N = nota;

PA = classificação obtida na prova de acesso;

CS = classificação de serviço;

A = antiguidade na categoria (anos completos);

F = formação com a equivalência numérica de 5.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, 05 de Agosto de 2009. – Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

(654)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Primeiro Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte e quatro de Julho de dois mil e nove, à folhas doze a treze do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e dezasseis barra D, foi exarada uma Escritura de constituição da Associação comunitária, denominada “ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE LOCAIS EM CABO VERDE E NA DIÁSPORA,” designada abreviadamente AAACLCVD com sede social nesta cidade da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, com o património inicial de doze mil escudos, proveniente das jóias de filiação dos associados fundadores.

A AAACLCVD tem por objectivo:

Trabalhar com comunidades carenciadas das ilhas e da diáspora.

Conta nº 2327/2009.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 7 de Julho de 2009. – A Oficial Quarto Ajudante, *Dionísia Mafalda Silva Soares*

(655)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo 9º da lei número 25/VI/2003 de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “AJEC-ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DE CABO VERDE”, com sede na Rua Serpa Pinto, nº58, 3º andar, cidade da Praia, com o património inicial de quarenta e dois mil e quinhentos escudos, cujo objectivo principal é a reunião dos jovens com vista à satisfação dos interesses comuns e ao melhor desenvolvimento das suas actividades profissionais, nomeadamente nas vertentes de formação, informação, apoio técnico e; no geral, na representação dos interesses e na identificação e estabelecimento dos meios e instrumentos que permitam o acesso à função e desenvolvimento da actividade empresarial. Para a realização do seu objecto, competirá á AJEC:

- Defender os interesses dos jovens empresários através da sua aproximação e do apoio à iniciativa privada;
- Promover a formação profissional dos seus membros e a sua integração no meio empresarial;
- Fomentar o intercâmbio de experiências e a troca de informações;
- Dinamizar novos projectos e relações comerciais e promover a acção dos jovens empresários no mercado internacional em especial relevo na diáspora;
- Criar uma força dialogante junto os organismo oficiais, governamentais, económicos, sociais e culturais;
- Congregar em seu torno grupos ou organizações formais ou informais, com objectivos semelhantes, de modo a incrementar e orientar a sua actividade.

Assembleia Geral:

Presidente: Maria João de Novais.

Secretários: Elson dos Santos e Jaqueline Carvalho

Direcção Nacional:

Presidente: Rui Levy

Vices Presidentes: Loide Monteiro, Lisa Carrilho, Alcides Neves e Paulo Santos

Vogais: Frantz Tavares, Aires Silva, Marco Carvalho, António Tavares, Paulo Martins e Ronnie Maurício.

Conselho Fiscal:

Presidente: Dina Lima

Vice-Presidente: Júlio Delgado

Vogal: Rogério Barbosa

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 22 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(656)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “INKTONER – Reciclagem, Produção e Comercialização, Lda.”, com sede em Achadinha, cidade da Praia, com o capital de 3.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2279/2007/03/12;

Em consequência alteram-se os artigos 1º e 4º do pacto social, que passam a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “INKTONER – Reciclagem, Produção e Comercialização, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Artigo 4º

CAPITAL: 3.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a quota única pertencente ao sócio Heitor Lopes Correia, solteiro, maior, residente nesta cidade.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(657)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de nomeação e competência do conselho de administração, nomeação do administrador delegado e delegação de poderes da sociedade unipessoal anónima denominada “ECOBANK CABO VERDE, L.F.I INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”, com sede no Plateau, cidade da Praia com o capital social de 150.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2800/2008/07/21, conforme as actas datadas de 08/07/2009.

ECOBANK CAP VERT IFI

SOCIEDADE ANÓNIMA UNIPESSOAL

PROCESSO VERBAL
DA ASSEMBLEIA – GERAL EXTRAORDINÁRIA

A 8 de Julho do ano dois mil e nove, no Gabinete Regional para a zona UEMOA e Cabo Verde sito em Dakar, 12 rue Felix Faure pelas 09 horas o accionista único Ecobank Transnational Incorporated (ETI), representado pela sua administradora, Eveline Tall, reuniu-se tendo como ordem do dia:

1. Nomeação do conselho de administração da Ecobank Cap-Vert IFI e de seu presidente
2. Definição dos domínios de actividades e das competências dos membros do conselho
3. Definição das competências de concessão de crédito
4. Poderes

Resolução nº 1:

O início das actividades de Ecobank Cap-Vert IFI estando previsto para o dia 24 de Julho de 2009, impõe-se a nomeação dos membros do seu órgão social estatutário para que sejam definidas e levadas a efeito as estruturas de base e os meios de apoio humanos, técnicos e financeiros às actividades que serão desenvolvidas para o prosseguimento do objectivo social da Sociedade.

Assjm, sobre o primeiro ponto da ordem do dia, a deliberação do accionista único porta-se sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração:

- Eveline Tall, Administradora da Ecobank Transnational Incorporated (ETI), Presidente do Conselho de Administração;
- Ehoijman Kassi, administrador da Ecobank Sénégal;
- Amadou Moctar Sall, administrador — delegado interino ECV — Serviços Financeiros e de Câmbio;

E como administrador suplente, o accionista único nomeou

Resolução nº 2:

Considerando tanto o objectivo social de e as actividades incluídas, bem como as competências estatutariamente conferidas ao conselho

de Administração, o accionista único, para uma melhor combinação e uma melhor coordenação, procedeu à atribuição dos portefólios aos seus membros:

- Eveline Tall, presidente do conselho de administração, além da coordenação das actividades pelos outros membros do conselho, supervisionará a estratégia e a gerência;

- Ehouman Kassi, administrador,

- Amadou Moctar Sall, administrador responsável pela gestão corrente da sociedade

Resolução nº 3:

No que diz respeito às competências reservadas ao conselho de administração em virtude dos poderes que lhe são conferidos pelos Estatutos, e dos domínios de actividades assim definidas, o accionário único, sem infringir os poderes que devem ser fixados e deliberados por este órgão, decidiu atribuir ao conselho de administração as competências para apreciar e aprovar os créditos dentro do respeito dos procedimentos do grupo.

Resolução nº 4:

O accionário único confere todos os poderes a Amadou Moctar Sall portador de um original em que se constata as deliberações para o efeito de cumprir todas as formalidades legais e administrativas, por toda parte onde seja necessário.

A ordem do dia estando esgotada, e não havendo nenhum outro ponto para examinar, deu-se por terminada a assembleia geral extraordinária da Ecobank Cap-Vert IFI, Sociedade Anónima Unipessoal SA, e cujo processo verbal vais ser assinado pelo accionista único e por mim, Alassane Songo, secretário da sessão, que o redigiu.

Pelo Ecobank Transnational Incorporated (ETI), representado pela sua Administradora, *Evelin Tall*

**PROCESSO VERBAL DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A 8 de Julho do ano dois mil e nove, a Sra. Eveline Tall, Sr. Ehouman Kasi e Sr Amadou Moctar Sall, membros do conselho de administração da Ecobank Cap Vert IFI, Sociedade Anónima Unipessoal SA, reuniram-se no gabinete regional sito em Dakar 12 rue Félix Faure, pelas 10.00H, em sessão ordinária e à volta da ordem do dia assim estabelecida:

1. A definição das competências dos membros do conselho de Administração;
2. A nomeação do administrador delegado e a delegação de poderes a este;
3. Poderes.

Resolução nº 1

Considerando as decisões tomadas pela assembleia-geral extraordinária da da Ecobank Cap Vert IFI, Sociedade Anónima Unipessoal SA que teve lugar no dia 08/07/2009, e que definiu os domínios de actividade de cada um dos membros do conselho de administração bem como suas atribuições em cada um de seus domínios de intervenção, o conselho de administração, sobre o primeiro ponto da ordem do dia, nomeou:

Eveline Tall, presidente do conselho de administração.

A presidente do conselho de administração exerce suas funções conforme as disposições previstas pelos estatutos e pela lei. Ela convoca o conselho e dirige seus debates. E encarregada de assegurar a continuidade e a supervisão do conselho de administração sobre a gestão da sociedade.

A qualquer altura do ano, a presidente do conselho opera as verificações e os controles que julgar oportunos e pode fazer-se comunicar os documentos que estimar útil ao cumprimento de sua missão.

Ehouman Kassi, administrador.

Ele exercerá as funções de administrador a quando das sessões do conselho de administração e eventualmente a quando dos comités do conselho trazendo sua experiencia dos negócios e seu conhecimento do funcionamento da indústria bancária nas análises da actividade, da gerência, da estratégia e dos riscos associados aos domínios de intervenção da sociedade

Resolução nº 2

O conselho de administração, examinando o segundo ponto da ordem do dia, nomeou o administrador Amadou Moctar Sall, administrador delegado.

O conselho, após ter examinado o processo do Senhor Amadou Moctar Sall por ETI, decidiu por unanimidade dos seus membros, nomeá-lo na qualidade de director-geral sob reserva da aprovação das autoridades monetárias.

O conselho delega ao Sr. Sall os mais extensos poderes para assegurar a direcção-geral da sociedade e fazer autorizar todas as operações que interessarem a actividade da Sociedade tais como está definida nos Estatutos. Ele exercerá suas funções conforme a lei e os procedimentos internos definidos.

O senhor Amadou Moctar Sall determinará, dentro do respeito dos procedimentos em vigor na Ecobank, a composição de qualquer comité que ele julgará necessário para o assistir na gestão corrente da sociedade e na aplicação das directivas gerais do conselho de administração.

Para o exercício de suas funções de membro de crédito do Banco, o Sr. Sall exercerá seus poderes conjuntamente com dois outros membros do referido conforme os procedimentos.

O conselho autoriza o director-geral a passa a favor de terceiros cauções, autorizações, garantias dentro do limite dos poderes que lhe são conferidos.

No que diz respeito aos salários e as vantagens do director-geral, o conselho decide de se reportar aos termos do contrato de trabalho.

Resolução nº 3:

O conselho confere todos os poderes a Amadou Moctar Sall, portador de um original onde se constata as deliberações para o efeito de cumprir todas as formalidades legais e administrativas, em toda parte onde seja necessário.

A ordem do dia estando esgotada, deu-se por terminada a reunião do conselho de administração da Ecobank Cap Vert IFI, Sociedade Anónima Unipessoal cujo processo verbal será assinado pelos membros do conselho e por mim, Alassane Sorgo, secretário, que o redigiu.

Eveline Tall - Ehouman Kassi

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(658)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de nomeação do senhor engenheiro Carlos Galiza, em substituição do senhor Luís Gonzaga Lavado Pereira, no conselho de gerência, em representação de Monte Adriano-Engenharia & Construção, Lda, na sociedade comercial por quotas denominada “ICV – INERTES DE CABO VERDE, LDA” com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 75.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 797/2000/01/27, conforme a acta nº 8, datada de 09/05/2007.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(659)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de novo conselho de administração da sociedade anónima denomina “AGRO – PRODUTOS, SA” com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 10.000.000\$00, matriculada sob o nº257/1992/12/04

Conselho de Administração:

Presidente: Patrício Querido Varela

Administradores: Hercilia Barros Amarante e Agostinho António Lopes

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(660)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo 9º da lei número 25/VI/2003 de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO RAIZ DE SANTANA”, com sede em Santana, Ribeira Grande de Santiago, com o património inicial de doze mil escudos, cujo objectivo principal é o desenvolvimento económico, desportiva, social e cultural de Santana devendo para tanto:

- a) Congregar no seu todo quantos, no país ou no estrangeiro, independentemente da sua naturalidade, queiram dar uma contribuição desinteressada ao desenvolvimento da zona;
- b) Criar um espaço de diálogo, convivência e concertação;
- c) Desenvolver actividades de solidariedade e intercâmbio com outras zonas rural, especialmente as da Praia Rural;
- d) Apoiar projectos em estudos ou em execução que visem o desenvolvimento da Praia Rural, designadamente na área social, educativa, cultural, técnica, agrícola, turística, económica e desportiva, mobilizando os seus membros e os meios humanos e materiais possíveis;
- e) Dedicar especialmente aos deficientes e carenciados na zona apóioando-os material e financeiramente;
- f) Zelar pela promoção da higiene e saúde das populações;
- g) Cooperar com as instituições municipais e outros, em tudo quanto diga respeito ao desenvolvimento da zona;
- h) Contribuir para a dignificação dos seus membros e apoiar o seu desenvolvimento intelectual, cívico e técnico profissional;
- i) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações;
- j) Congéneres nacionais ou estrangeiras;
- k) Estabelecer relações com organismos nacionais ou estrangeiras governamentais ou não

Direcção:

Presidente: Maria do Rosário Moreira Cardoso

Vice-Presidente: Mário Moreira dos Santos.

Secretária: Maria de Lourdes Tavares Monteiro.

Tesoureiro: Ernestina Tavares Monteiro

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(661)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento do conteúdo das actas nºs 1 e 2 datadas de 17 de Julho de 2009, respeitante a sociedade anónima denominada “CAPE VERDE NAVALIS, SA”, com sede na Rua de Santa Mónica nº 3, Palmarejo, cidade da Praia, com o capital social de 60.000.000\$00, matriculada sob o nº2986/2009/07/21.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s *Yodalis Chacón Batista*.

(662)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “DECOLAR – Sociedade Unipessoal, Lda”.

SEDE: Fazenda, avenida Che Guevara - Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia e gerência fica autorizada a deslocá-la dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas filiais ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação e venda de cortinados, roupas e calçados, produtos de beleza e artigos de decoração.

CAPITAL: 250.0000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 250.000\$00.

TITULAR: Maria José Soares de Carvalho.

Estado Civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com André Avelino Delgado Silva Varela.

Naturalidade: Santiago Maior, concelho de Santa Cruz.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia única, Maria José Soares de Carvalho.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Yodalis Chacón Batista*.

(663)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “OLY CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Avenida Santiago, cidade da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, e a gerência fica autorizada a deslocá-la dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas sucursais, filiais ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Actividade de comércio de importação e venda de antenas parabólicas, materiais informáticos, geradores, materiais eléctricos, viaturas e peças auto, televisores e respectivos acessórios, matérias de construção civil, canalização e ferragens.

CAPITAL: 577.0000\$00, realizado em espécie.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 577.000\$00.

TITULAR: Touré Aboubacar.

Estado Civil: solteiro, maior.

Naturalidade: República da Guiné-Bissau.

Residência: Palmarejo - Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único, Touré Aboubacar

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 24 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Yodalis Chacón Batista*.

(664)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de aumento de capital da sucursal denomina “TÁMEGA, SA, SUCURSAL DE CABO VERDE” com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 9.000.000\$00, matriculada sob o n.º 2454/2007/09/04.

- Montante do aumento: 3.000.000\$00;

- Capital da Sucursal: 12.000.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Yodalis Chacón Batista*.

(665)

O CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS NIGERIANOS EM CABO VERDE” com sede na Várzea, cidade da Praia, com o património inicial de cem mil escudos, cujo objectivo principal é promoção cultural, desportiva, recreativa e económico-social dos respectivos associados bem como actividade de solidariedade social. Para atingir os seus objectivos a “ASSOCIAÇÃO DOS NIGERIANOS EM CABO VERDE”, propõe-se:

- a) Promover convívios culturais e recreativos, passeios e outras iniciativas sociais;
- b) Implementar as actividades de carácter social, que venham a ser consideradas úteis para os associados;
- c) Promover a recolha de fundos ou matérias com vista à promoção da solidariedade social.

Direcção:

Presidente: Cris Obianwv Nikeson.

Secretário: Eric Enoghayin.

Tesoureiro: Chinedu Onyekachi Awurum

Vogal: John Osaigbovo

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Yodalis Chacón Batista*.

(666)

A CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “CHURRASCARIA – FRAN-GUINHA OURO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 258533765/0795020080513.

CEDENTE:

Bérengère Marie Hélène Aumagy Delay

Estado Civil: casada.

Naturalidade: França

Residência: Ponta do Sol, Santo Antão

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00

CESSIONÁRIO: David Morris

Estado Civil: Solteiro, maior.

Naturalidade: Inglaterra

Residência: Achada de Santo António, cidade da Praia.

Em consequência altera-se o artigo 2º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 2º

CAPITAL: 200.000\$00, (duzentos mil escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde a quota única pertencente ao sócio David Morris.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Yodalis Chacón Batista*.

(667)

O CONSERVADORA, P/S: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “SEGTEC – TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA, SA”.

SEDE: 1. Palmarejo, cidade da Praia.

2. O conselho de administração pode deslocar a sede social e criar ou extinguir quaisquer formas locais de representação no país e no estrangeiro, designadamente sucursais, agências e delegações.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1.a) A realização de estudos técnicos auditorias técnicas de serviços de segurança de instalações, pessoas e bens; b) A realização de contratos e demais operações comerciais relacionadas com a obtenção, importação, exportação, preparação, aquisição, armazenamento, depósito, distribuição, instalação, assistência e venda de todos equipamentos de segurança de instalações, pessoas e bens, materiais componentes de sistemas de segurança electrónica, incluindo todos materiais, acessórios, elementos, instrumentos, máquinas e mercadorias relacionadas com o sistemas automáticos de detecção de incêndio, explosões, de extinção fixa e portátil, sistemas de detenção de intrusão, sistemas de difusão sonora convencional, via satélite e ethernet, sistemas de detenção de CO, gás e inundação, redes estruturadas de dados, som imagem e voz, redes de informática, telefónicas, sistemas de comando e controlo, de comunicações protocolares TCP/TP/SMS, vídeo porteiro/intercomunicadores, circuito interno de televisão (CCTV), sinaléticas de segurança, e controle de acesso de pessoas e viaturas, equipamentos de protecção individual máquinas, ferramentas e utensílios para uso profissional.

CAPITAL: 2.500.000\$00, realizado em dinheiro em 40% e representado por 2.500 acções ordinárias, no valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos) cada uma.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 24 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Yodalis Chacón Batista*.

(668)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1533 – “OLSON LAKE – Importação, Limitada”;
- Que foi requerida pelo nº 1 do diário do dia 14 de Julho do corrente, por, Nikolay Olkhovets;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 816/2009:

Artigo 11º, 1	150\$00
SOMA	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
SOMA TOTAL	165\$00
São: (cento e sessenta e cinco escudos).	

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL UNIPessoal POR QUOTAS

CONTRATO PARTICULAR DE CONTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS

Outorgantes

PRIMEIRO: Nikolay Alekseevitch Olkhovets, solteiro, maior, natural da Ucrânia, de nacionalidade Russa, residente em Mindelo, portador do passaporte 63Nº1970053, emitido em 27/07/2007 pelo UFMS 236 — Federação Russa, NIF. 15878716, residente em Mindelo;

SEGUNDO: Natalya Mihailovna Yarovkina, solteira, maior, natural da Rússia, de nacionalidade Russa, residente em Mindelo, portador do passaporte 63Nº3096585, emitido em 12/10/2007 pelo UFMS 236 — Federação Russa, NIF. 158787244L residente em Mindelo.

Que pela presente é celebrado entre eles um contrato particular de sociedade comercial por quotas nos seguintes termos:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação, “OLSON LAKE – IMPORTAÇÃO LIMITADA”, NIF 258786973.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz Concelho de São Vicente, em Avenida Alberto Leite 2º, podendo criar delegação ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto: Importação e comercialização de peças sobressalentes e equipamentos vários de viaturas e navios; materiais e equipamentos vários de construção civil; produtos cosméticos e equipamentos de tratamento de pele, corpo e cabelos; Produtos de manicure, pedicure e equipamentos de tratamento; Vestuário e roupa interior calçado feminino e masculino; Bijutaria: Equipamentos de gabinete medico: Painéis solares e peças sobressalentes; Equipamentos para produção e tratamento de água e energia; artigos diversos.

Artigo 4º

O capital social e de um milhão de ecudos, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios seguintes,

- Nikolay Alekseevitch Olkhovets, NIF 15878716 uma quota de 500.000\$00 cve;
- Natalya Mihailovna Yarovkina, NIF. 158787242 uma quota de 500.000\$00 cve.

Artigo 5º

A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital, um ou mais vezes ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Artigo 6º

A cessão de quotas é livre entre os sócios. Porém a alienação a favor de terceiros depende do prévio consentimento da sociedade a quem se reserve o direito de preferência.

Artigo 7º

Os sócios poderão fazer os suprimimentos a sociedade carecer, nas condições que acordarem em Assembleia-geral.

Artigo 8º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, cabe ao sócio Nikolay Alekseevitch Olkhovets, que desde já é nomeado gerente com dispensa de caução.

2. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente Nikolay Alekseevitch Olkhovets

3. A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusivo para fins consignados no artigo 323º do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 9º

É expressamente proibido aos sócios obrigar a sociedade em fianças abonações de letras de favor e demais actos ou contratos estranhos a sociedade.

Artigo 10º

A assembleia-geral é convocada por carta registada ou por fax, remetidos aos sócios, com antecedência de um mês, endereçada aos domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 11º

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo dos sócios, procedendo-se à partilha conforme for acordado e for direito.

Artigo 12º

Os casos omissos serão regulados por decisão do sócio único e pelas disposições do Código das Empresas Comerciais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 15 de Julho de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(669)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina de Santiago

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e quatro, a folhas quarenta e quatro, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO DJUNTA MÔ DE CABEÇA CARREIRA E MONTE MOSCA” designada abreviadamente por “ADMCM”, com sede na Vila do Tarrafal de Santiago, Chão Bom - Cabeça Carreira, com duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

1. Fomentar a participação popular nos assuntos de interesse local;
2. Defender a ecologia e o meio ambiente;
3. Promover o bem-estar social e cultural dos seus associados e da comunidade de Cabeça Carreira e Monte Mosca;
4. Ser um agente activo no desenvolvimento económico, social, desportivo, cultural, técnica e científica da comunidade de Cabeça Carreira e Monte Mosca e do Município do Tarrafal;

5. Congregar todos aqueles que no país ou na diáspora se mostrarem interessados no desenvolvimento do Tarrafal;
6. Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e amizade com associações congéneres nacionais e estrangeiras;
7. Estabelecer relações de cooperação com organismos governamentais ou não nacionais e estrangeiras;
8. Reforçar o espírito de solidariedade e entreajuda entre a população, mormente entre os membros da mesma comunidade e das comunidades vizinhas.

Está conforme o original.

Registado sob nº 4247/2009

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 24 de Julho de 2009. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(670)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e quatro, a folhas cinquenta e um, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO DE CERAMISTAS DE SANTA CATARINA” designada abreviadamente por “NÓSARTE”, com sede em Santa Catarina de Santiago, com duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- 1- Proporcionar o desenvolvimento da produção artesanal, desenvolvimento de belas artes e a divulgação destas junto da comunidade Santacatarinense e a nível nacional;
- 2- Seleccionar as áreas artísticas e culturais capazes de dinamizar a evolução artística e cultural a nível do Conselho e nacional;
- 3- Elaborar estudos e projectos que visem obter e melhorar os recursos destinados a arte e outros tipos de actividade cultural;
- 4- Promover os estudos, a exploração dos seus potenciais e a aplicação dos recursos artísticos e culturais existentes no Concelho.
- 5- Promover apoiar, desenvolver e concretizar programa de acções que visem o desenvolvimento da mulher no campo do artesanato e outras formas de arte;
- 6- Promover, apoiar e desenvolver acções para a melhoria de condições em pequenas oficinas de carácter individual, familiar nos domínios que necessitem;
- 7- Promover e desenvolver acções tendentes ao uso racionalizado da matéria prima para o consumo dos artistas e artesões da zona de Santa Catarina e contribuir para a criação das condições que permitam o aproveitamento das argilas, pedras, madeiras e demais restos vegetais capazes de se utilizar em ateliers de produção;
- 8- Promover e apoiar a realização de manifestações culturais, designadamente festas tradicionais, musica, teatro, tradicional linguística, animação cultural, artesanato;
- 9- Cooperar com individualidades e autoridades quer de qualquer projecto que vise desenvolver a cultura, criação de obras de arte e qualquer actividade que possa enriquecer o património artístico-cultural a nível local e nacional;

- 10- Promover a amizade e o intercâmbio com outras associações congêneres quer a nível local, nacional ou internacional;
- 11- Promover conferências, debates e formação profissional aos associados necessária ao desenvolvimento da associação;
- 12- Negociar financiamentos junto de instituições de créditos e quaisquer outras entidades com capacidade financeira para o desenvolvimento dos projectos;
- 13- Dar especial atenção à colaboração Municipal e Estatal, nomeadamente em projectos que visem proteger obras de valor patrimonial e artística em toda a extensão do Concelho e em qualquer outra latitude sendo esta última desde que seja solicitada.

A Associação possui o património inicial de vinte e quatro mil escudos.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 4246/2009.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 27 de Julho de 2009. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(671)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia vinte e três de Julho de dois mil e nove, foi lavrada a folhas de 36 a 37 do livro de notas para escrituras diversas número 22-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO TRADIÇÃO DE TERRA”, com sede em Lagido, Concelho de São Lourenço dos Órgãos, com o património inicial de dez mil escudos, tendo como objectivo: fortalecer os membros e a comunidade na busca de soluções de seus problemas e intervir nos assuntos que dizem respeito aos seus membros e às comunidades da área de actuação, caso necessário. Valorizar culturalmente todo o tipo de cultura e tradição através de expressões culturais, participar junto com outras entidades sociais, em actividades que, visem á defesa dos objectivos de seus membros, realizando parceria com órgãos municipais, governamentais e organizações nacionais e internacionais que trabalhem na busca do desenvolvimento das comunidades; criar, manter ou administrar unidades de apoio aos comunitários e produção de recursos técnico-científico, materiais e financeiros, tais como produção gráfica, Recursos áudio,visuais, centros de recursos e demais actividades relacionadas dentro e fora da comunidade, proporcionar aos seus membros, postos de trabalho estáveis e permanentes, aumentar os níveis de vida dos seus membros e consequentemente dos seus respectivos agregados pelo aumento da produtividade agro-pecuária e outros, utilizar de maneira racional os equipamentos e os fundos postos á sua disposição na realização de investimentos que permitem uma organização eficiente e um melhor aproveitamento dos recursos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 23 de Julho de 2009. – O Conservadora/Notária, p/s, *Maria Mendes Silva*

(672)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, P/S: MARIA MENDES SILVA

EXTRACTO

Certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma Cooperativa, nos termos seguintes.

FIRMA: “COOPERATIVA LACTOCABOVERDE”.

SEDE: 1.Vila de Pedra Badejo, freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago.

2. A sede social poderá ser transferida para qualquer outra localidade dentro da Ilha, por deliberação da assembleia-geral.

3. Podem ser criadas delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A Cooperativa tem como base na colaboração recíproca a que se obrigam seus cooperados a defesa comum dos interesses, observando para isso o seguinte:

- a) Receber, beneficiar, industrializar e colocar no mercado consumidor os produtos entregues pelos beneficiários, utilizando para isso instalações, métodos e tecnologia adequada;
- b) Supervisionar o transporte dos produtos das fontes até os postos de recepção, tendo em vista a conservação e segurança dos mesmos, bem como a redução dos custos;
- c) Colocar-se tanto quanto possível, em relação directa com os consumidores, auer através de Cooperativas Centrais, auer abrindo entreiostos em outras áreas em consonância com as normas estabelecidas pela sociedade, bem assim quaisquer outros contactos para se alcançar os objectivos da organização;
- d) Lutar pelo estabelecimento de preços condizentes para o leite, carne e demais derivados, em nível compatível com as necessidades e interesses dos associados;
- e) Organizar serviços de assistência técnica ou social aos associados;
- f) Exportar leite e carne obedecendo à legislação vigente, e sujeitando as condições legais vigentes, podendo também importar máquinas agrícolas, adubos, rações, defensivos e outros produtos do sector agro-pecuário;
- g) Fazer créditos as senhoras qu extraem inertes, mães solteiras e outras populações vulneráveis através da entrega de animais sob o cuidados técnicos da Cooperativa;

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

Presidente do Conselho de Direcção: Cesário Lopes Varela.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do Director.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 23 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Maria Mendes Silva*

(673)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº 5 de 14 de Julho de 2009;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 683/2009:

Art.º	40\$00
Art.º	30\$00
Art.º	150\$00
Soma.....	220\$00
10% C.J.	22\$00
Requerimento.....	205\$00
Soma Total.....	447\$00

São: (quatrocentos e quarenta e sete escudos).

DENOMINAÇÃO: "FILO.VE, LDA".

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

01 Ap. Nº 06 — 09.01.30. FACTO: Registo do contrato de sociedade.

FIRMA: "FILO.VE, LDA".

NIF: 256565708.

SEDE: Freguesia de Santa Isabel - Ilha da Boa Vista.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

OBJECTO SOCIAL:

1. Produção e comercialização de colchões, redes para camas, almofadas, acessórios para colchões, para redes, almofadas;
2. Aquisição de matérias-primas, matérias consumíveis e mercadorias necessárias para a realização da sua actividade;
3. Importação e exportação e o comércio geral;
4. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objectivo igual ou diferente do seu e em agrupamentos complementares de empresas;
5. A sociedade poderá participar, por decisão da assembleia geral e com observância dos pressupostos legais em vigor, na constituição de novas empresas mediante a autorninização de sectores ou áreas de negócios da sociedade, e na administração, e fiscalização de outras empresas.

CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e realizado em dinheiro é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

SÓCIOSE QUOTAS:

1. Francesca Romana Filone solteira, maior, natural de Frosinone, Itália, residente em Itália NIF 156967820, com uma quota no valor de 375.000\$00;
2. Matteo Filone, solteiro, maior, natural de Frosinone, Itália, residente em Itália maior, NIF 156967740, com uma quota no valor de 125.000\$00.

GERÊNCIA: A gerência da sociedade é exercida pelos dois sócios Francesca Romana Filone e Máteo Filone e ficam desde já nomeados gerentes.

FORMA DE OBRIGAR: Á sociedade obriga pela assinatura de qualquer um dos gerentes nomeados.

NATUREZA: Definitiva.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 15 de Julho de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(674)

O CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta por duas folhas está conforme o original no qual foi constituída uma sociedade denominada "CAD – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA", matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2027/2009.

Conta nº 1096/2009

CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo 1º

(Constituição e denominação)

Entre os Srs.

1. Carlos Daniel dos Anjos Caetano, casado em regime de comunhão de bens adquiridos com Crisolita Almeida Duarte Caetano, natural da cidade da Praia, Santiago, residente em Espargos, ilha do Sal, portador de Bilhete de Identidade nº 277369, emitido em 27/01/2009;
2. Crisolita Almeida Duarte Caetano, casada em regime de comunhão de bens adquiridos com Carlos Daniel dos Anjos Caetano, natural de São Vicente, residente na vila dos Espargos, Ilha do Sal, portadora de Bilhete de Identidade nº 191355, emitido em 27/01/2009.

Constitui uma sociedade comercial por quotas denominada "CAD – Imobiliária, Limitada".

Artigo 2º

(Sede)

1. A sociedade tem a sua sede na Vila dos Espargos, ilha do Sal, podendo ser deslocada para qualquer outro ponto do país por decisão da gerência.
2. A sociedade, mediante decisão da gerência, poderá criar sucursais, delegações ou qualquer forma de representação em qualquer ponto do país ou do estrangeiro.

Artigo 3º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4º

(Objecto)

1. Imobiliária, compra e venda de bens móveis e imóveis.
2. Gestão Imobifária.

Artigo 5º

(Participações)

A sociedade pode criar empresas e outras sociedades, participar em consórcios, adquirir participações sociais noutras sociedades e exercer qualquer outra actividade que for considerada conveniente e necessária à prossecução do seu objecto social.

Artigo 6º

(Capital social)

O Capital social inicialmente subscrito e realizado em dinheiro é de 200.000\$00 (duzentos mil de escudos), correspondente a uma soma duas quotas:

1. Carlos Daniel dos Anjos Caetano, casado, com uma quota no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) correspondente a uma quota de 50% do capital social;
2. Crisolita Almeida Duarte Caetano, casada, com uma quota no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos) correspondente a 50% do capital social.

Artigo 7º

(Gerência)

1. A gerência será exercida por um gerente nomeado ou por um procurador devidamente mandatado.

2. Fica desde já nomeado gerente Crisolita Almeida Duarte Caetano.

3. O gerente fica desde já autorizado a movimentar as contas da sociedade nos termos do artigo 277º do CEC.

Artigo 8º

(Vinculação)

A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente nomeado.

Artigo 10º

(Dissolução)

A sociedade dissolve-se nos casos e termos da lei.

Artigo 11º

(Ano social)

1. O ano social e financeiro é o ano civil.

2. Até 31 de Março de cada ano serão aprovados:

- O inventário e o balanço da sociedade

Artigo 12º

(Direito subsidiário)

Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, aplica-se o regime imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades por quotas, designadamente o disposto no Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 29 de Julho de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(675)

O CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta por duas folhas está conforme o original no qual foi constituída uma sociedade denominada “CAD – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA”. matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2028/2009.

Conta n.º 1088/2009.

CONTRATO DE SOCIEDADE

Entre:

1- Carlos Daniel dos Anjos Caetano, natural da Freguesia da Nossa Senhora da Graça, Praia, Santiago, casado em regime de comunhão de adquiridos com Crisolita Almeida Duarte Caetano, portador do Bilhete de Identidade n.º 277369, residente em Espargos, Ilha do Sal; e

2- Crisolita Almeida Duarte Caetano, casada em regime de comunhão de adquiridos com Carlos Daniel dos Anjos Caetano, natural da Freguesia da Nossa Senhora da Luz, São Vicente, portadora do Bilhete de Identidade n.º 191355, residente em Espargos, Ilha do Sal.

Estipula-se o seguinte contrato de sociedade:

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Constituição e denominação)

Constitui nos termos e nos presentes estatutos uma sociedade comercial por quotas, a qual adapta a denominação de “CAD – Indústria e Comercio, Lda.”.

Artigo 2º

(Sede)

1. A sociedade tem a sua sede na vila dos Espargos, ilha do Sal, Cabo Verde, podendo ser deslocada para qualquer outro ponto do país por decisão da gerência.

2. A sociedade, mediante decisão da gerência, poderá criar sucursais, delegações ou qualquer forma de representação em qualquer ponto do país ou do estrangeiro.

Artigo 3º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4º

(Objecto)

Constitui objecto da sociedade as actividades de:

1. Importação e venda a grosso e a retalho de equipamentos, materiais de construção, mobiliários, electrodomésticos e eléctricos; Fornecimento de montagem de equipamentos de frios, climatização, energias renováveis, equipamentos industriais;
2. Indústria, transformação de inertes, fabricos paralelos, tijolos, lancis e blocos para construção civil.

Artigo 5º

(Participações)

A sociedade pode criar empresas e outras sociedades, adquirir participações sociais noutras sociedades e exercer qualquer outra actividade que for considerada conveniente e necessária á prossecução do seu objecto social.

Artigo 6º

(Capital social)

O capital social é de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), representado por duas quotas com a seguinte distribuição:

1. Carlos Daniel dos Anjos Caetano com 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) correspondente a uma quota de 50% do capital social;
2. Crisolita Almeida Duarte Caetano com 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) correspondente a uma quota de 50% do capital social.

Artigo 7º

(Gerência)

1. A gerência será exercida por um gerente nomeado ou por um procurador devidamente mandatado.

2. Fica desde já nomeado gerente Carlos Daniel dos Anjos Caetano.

3. A gerência tem poderes de administração e de representação da sociedade, em juízo e fora dele, nomeadamente os de aquisição de bens e de participações sociais da sociedade, ou nomeação de mandatários, procuradores bastantes ou representantes no estrangeiro.

Artigo 8º

(Vinculação)

A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente nomeado.

Artigo 9º

(Dissolução)

A sociedade dissolve-se nos casos e termos da lei.

Artigo 10º

(Ano social)

1. O ano social e financeiro é o ano civil.
2. Até 31 de Março de cada ano serão aprovados:
 - O inventario e o balanço da sociedade.

Artigo 11º

(Fiscalização)

Para a fiscalização da sociedade os sócios designará contabilista e auditor certificado.

Artigo 12º

(Assembleia geral)

Os poderes da Assembleia-geral são exercidos pelos sócios nos termos do artigo 336º do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 13º

(Direito subsidiário)

Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, aplicase o regime imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades por quotas, designadamente o disposto no Código das Empresas Comerciais.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 29 de Julho de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(676)



ORDEM DOS MÉDICOS DE CABO VERDE

Comissão Eleitoral

ACTA DA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS NACIONAIS DA ORDEM DOS MÉDICOS CABOVERDIANOS

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de 2009, procedeu-se na cidade da Praia na Biblioteca Nacional, à eleição dos órgãos nacionais da Ordem dos Médicos Caboverdianos, de harmonia com os estatutos publicados no *Boletim Oficial* nº 40, I Série de 20 de Outubro de 1997 e demais regulamentos em vigor, tendo-se apresentado as duas listas admitidas às eleições conforme despacho de 8 de Junho de 2009, do Bastonário Dr Luís Leite publicado no *Boletim Oficial* nº 23, III Série, de 19 de Junho de 2009.

Às 15h30, após a instalação da Comissão Eleitoral composta por Dra Maria Alice Dupret Ribeiro, presidente, Dra Maria do Céu Teixeira, Dra Maria de Lourdes Monteiro, Dra Filomena Araújo e Dr Samuel Gonçalves, nomeados conforme os termos dos Estatutos, deu-se início ao processo eleitoral.

Após o escrutínio e contagem dos votos chegou-se aos seguintes resultados:

Lista A	150 votos
Lista B	75 votos
Branco.....	6 votos
Nulo	8 votos

Foi declarada vencedora a Lista A que elegeu o Bastonário da Ordem dos Médicos, Dr. Júlio Barros Andrade e o Conselho Directivo Nacional formado pelos seguintes elementos:

Conselho Directivo Nacional

- Dr Júlio Barros Andrade – Presidente
- Dr Ernesto Ramos Gulherme Rocha – Vice-presidente
- Dra Maria da Luz Tavares L. F. Mendonça – Secretária
- Dr Helder Margarito Évora Tavares – Tesoureiro
- Dr Orlando do Rosário Lopes Andrade – Suplente
- Dra Mónica Cristina L. D. F. Rodrigues – Suplente

Mesa de Assembleia-Geral:

Efectivos

- Dr. Ireneu Fileto Brito Gomes – (Lista A)
- Dr. Francisco Fortunato P. Barbosa Amado – (Lista A)
- Dra. Emely Silvina Vieira Silva Santos – (Lista B)

Suplentes

- Dra. Samila Évora Inocêncio – (Lista A)
- Dr. Hélder José Miranda A. Rosário (Lista B)

Conselho Nacional de Disciplina:

Efectivos

- Dra. Dulce Valadares Dupret – (Lista A)
- Dra. Filomena Libânia M. Évora – (Lista A)
- Dra. Maria da Conceição Ramos Pinto – (Lista B)

Suplentes

- Dr. José de Fátima Semedo da Rosa – (Lista A)
- Dr. Mário Elisio Semedo Sena – (Lista B)

Conselho Fiscal:

Efectivos

- Dr. Carlos Augusto Vieira Ramos – (Lista A)
- Dr. Henrique José O. Vera-Cruz – (Lista A)
- Dr. Luís Manuel Dias Andrade – (Lista B)

Suplentes

- Dr. António Fernandes Gomes – (Lista A)
- Dra. Carolina Cardoso Silva Leite – (Lista B)

Comissão Eleitoral da Ordem dos Médicos de Cabo Verde, na Praia, aos 20 de Julho de 2009. – A Presidente, *Maria Alice Dupret Rebeiro*.

(677)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 240\$00